



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.968.064/0001-42

DECRETO Nº 37/2016

Súmula: Nomeia o Comitê Interinstitucional de
Elaboração, Implementação e Acompanhamento
do Plano Decenal Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

O SR. DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Conforme o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná e Resolução nº 161/2013 do CONANDA, tendo em vista o repasse de recursos do Fundo Estadual e Municipal da Criança e da Adolescência para a realização/implementação de ações voltadas à criança e do adolescente (art. 3º, do Decreto Estadual nº. 10.455 de 26 de março de 2014), bem como à garantia de seus direitos fundamentais que propõe a elaboração do Plano Decenal no município de Ribeirão do Pinhal.

Art. 2º - Em reunião ordinária realizada no dia 05 de Maio de 2016, fica nomeado o Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto dos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Milene Zampieri – titular
Flavia Aline Ferraz - suplente

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Andréa Cesar de Proença – titular
Marta Keli de Mello – suplente

Representantes da Educação Estadual
Sueli Aparecida Moçato – titular
Claudilena Fatima Marsal – suplente



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.968.064/0001-42

Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Leonardo Andrade Velani – titular
Juliano Braz – suplente

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Zeni de Campos – titular
Cristina Genoveva de Almeida Silva – suplente

Representante da Apae
Heloísa Alvarenga Moreira – titular
Valéria da Cruz Ribeiro Golfieri de Oliveira – suplente

Representantes do Conselho Tutelar
Alyson Oliveira – titular
Valdeci Lourenço de Almeida – suplente

Representantes do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)
Jane Maria de Oliveira – titular
Maria Aparecida Galina – suplente

Representante da Segurança Pública
Isaias Fernandes Machado – titular
Ilson Aparecido da Silva – suplente

Representante do Poder Judiciário
Priscila Julieta Badaró de Paula – titular

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal/PR, 19 de Maio de 2016

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal